



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº *107* /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que seja feito de forma urgente, a construção de uma passagem molhada sobre o riacho dos tucuns, que liga as localidades de; Canto dos Tucuns, Barroão, Campeste, Cumatis, Agrovila Itaúna e Porteiras ao distrito de Sambaíba.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância para estas comunidades, pois esta passagem molhada é o principal caminho que dá acesso até o distrito de Sambaíba, que vão diariamente para resolver suas necessidades, como atenção básica em saúde, e social, bem como melhorará o transporte de alunos da rede pública municipal, e estadual.

Peço para que o município atenda de forma urgente, pois a construção da referida passagem molhada, possibilitará uma segura e adequada travessia de veículos, moradores e pessoas que a utilizam diariamente. Além disso, encerrará todos os transtornos causados aos moradores.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 11, de março de 2021.

Maria do Livramento Oliveira Dias

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB